



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

DECISÃO Nº 064, DE 05 DE SETEMBRO 2017

Dispõe sobre a abertura de escritórios administrativos do Coren-PI nas cidades de Bom Jesus e São Raimundo Nonato.

O presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, juntamente com o secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a lei 5.905/73;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

CONSIDERANDO a reunião Plenária Ordinária da Diretoria nº45 e Reunião Ordinária Plenária nº 513°;

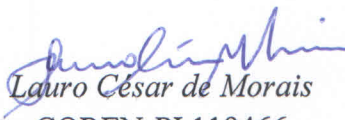
DECIDE:

Art. 1º - Criar Escritório Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí nas cidades de Bom Jesus e São Raimundo Nonato-PI.

Art 2º - Os escritórios administrativos do Coren, funcionarão nos prédios correspondentes aos espaços cidadãos, cedidos pelo Governo do estado do Piauí.

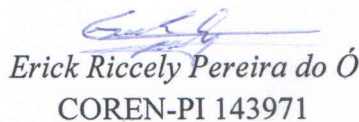
Art. 3º – O presente Ato decisório entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Teresina, 05 de setembro de 2017.


Lauro César de Moraes

COREN-PI 119466

Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó

COREN-PI 143971

Secretário